

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2023

Município: Cacimba De Areia - PB

Estado: Paraíba

**Região de Saúde:** 6ª Região

**Período do Plano de Saúde:** 2022-2025

**Data de finalização:** 02/03/2023 17:58:25

**Status da PAS:** Aprovado

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade a partir do fortalecimento das Redes de Atenção de Saúde.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - Promover ações e serviços com qualidade da Assistência Primária de saúde .**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter o funcionamento da Rede de Atenção Primária do município.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	95,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reformar e Construir Polos de Academia em Saúde.								
Ação Nº 2 - Implantar equipe do SAD – Melhor em casa em parcerias com municípios circunvizinhos.								
Ação Nº 3 - Implantar atendimento nas UBS Âncoras das comunidades rurais de Serra preta, Emas, Cacimba de Boi e Cachoeira.								
Ação Nº 4 - Implantar e Implementar as Práticas Integrativas e Complementares do SUS no município.								
Ação Nº 5 - Ampliar Equipes de Saúde Bucal Modalidade I para II.								
1.1.2	Aumentar para 0,65 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológicos a cada três anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	0,30	2020	Razão	0,50	0,65	Razão
Ação Nº 1 - Avaliar o cuidado integral para mulheres com ampliação do apoio diagnóstico para colo de útero, oferecendo as mulheres serviços com maior agilidade para diagnóstico e tratamento.								
1.1.3	Ampliar para 0,40 a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	0,10	2020	Razão	0,30	0,40	Razão
Ação Nº 1 - Cumprir a realização do exame de mamografias para mulheres do município.								
1.1.4	Redução em 30% os partos cesáreos ao ano.	Percentual de partos cesáreos.	30,76	2020	Percentual	15,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estimular ações voltadas ao Plano Nascer Saudável – Parto Natural.								
1.1.5	Ampliar em 10% ao ano o número de gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal.	Proporção de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal.	85,00	2020	Percentual	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar a rede de atenção materno infantil, com a implantação de novo modelo de atenção à saúde da mulher e à saúde da criança.								
1.1.6	Reduzir em 25% a mortalidade pre-matura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis – DCNT.	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis – DCNT.	3,00	2020	Percentual	10,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver um Plano de Enfrentamento as Doenças Crônicas.								
Ação Nº 2 - Intensificar ações voltadas as práticas de atividades físicas nas Unidades Básicas de Saúde, inserido profissional Educador Físico.								
Ação Nº 3 - Manter o Programa Nacional de Combate ao Tabagismo em parceria com o NASF em todas as UBS.								
<b>OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde com implantação e implementação de linhas de cuidado prioritárias.</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Requalificar em 100% as Unidades Básicas de Saúde.	Número de UBS construídas, reformadas e ampliadas.	50,00	2020	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Construir, Reformar e Ampliar Unidades Básicas de Saúde no município.								
1.2.2	Ampliar atendimentos Especializados no município.	Número de atendimentos especializados implantados no município.	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar uma Base Descentralizada do SAMU.								
Ação Nº 2 - Implantar um Centro de Reabilitação especialmente com atendimentos psicológicos para os servidores municipais.								
Ação Nº 3 - Manter no município atendimento Médico e Odontológico nos fins de semana.								
Ação Nº 4 - Implantar serviços médicos especializados e de diagnósticos na Unidade Mista.								
Ação Nº 5 - Reativar Atividades da Piscina para atividades de grupos em parcerias com outros setores do município.								
Ação Nº 6 - Implementar uma Unidade Móvel Odontológica – UMO para atendimento as comunidades rurais.								
Ação Nº 7 - Implantar a AMENT – Equipe multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental.								

## DIRETRIZ Nº 2 - Garantia da Atenção Integral e Humanizada, em todos os ciclos da vida.

### OBJETIVO Nº 2.1 - Reduzir a Mortalidade Infantil

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Reduzir os índices de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil	1,00	2020	Percentual	4,00	8,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar a rede de atenção primária em saúde, com a implantação de novo modelo de atenção à saúde da mulher e da criança.								
Ação Nº 2 - Aumentar a cobertura do aleitamento materno exclusivo até o 6º mês de idade.								

### OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer as Ações de Saúde Integral em todos os Ciclos da Vida.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Reduzir em 10% os casos de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	17,30	2020	Percentual	5,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atividades sobre saúde sexual junto aos adolescentes em parceria com Programa Saúde na Escola e outras parcerias.								
2.2.2	Ampliar em 20% a Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	4,00	2020	Percentual	10,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver ações para atingir 80% de acompanhamento das condicionalidades da saúde no Programa Bolsa Família.								
2.2.3	Ampliar em 40% o número de municípios com Unidades de Saúde da Família que registram o procedimento "Consulta Pré - Natal do Parceiro".	Percentual de municípios com Unidades de Saúde da Família registrando o procedimento Consulta Pré-Natal do Parceiro.	62,87	2020	Percentual	10,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incentivar a Rede de Atenção Primária em Saúde quanto ao pré-natal do Parceiro.								
2.2.4	Implementar 100% da Política de Atenção Primária em Saúde na perspectiva da promoção, prevenção e cuidado integral nos ciclos de vida.	Cobertura de Atenção Primária no município.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar de forma matricial, à Atenção integral à saúde com implantação e implementação da Política de Atenção Integral à Saúde da Criança, Adolescente, Mulher, Homem e do Idoso.								

**DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das Ações de Vigilância em Saúde.**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer as ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental para o controle das doenças e agravos.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Ampliar para 85% a cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	50,00	2020	Percentual	65,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Averiguar pelo menos 85% dos casos de tuberculose na forma bacilífera e reduzir o índice de abandono de tratamento.								
3.1.2	Aumentar em 20% a taxa de detecção de hanseníase na população geral.	Taxa de detecção de hanseníase na população geral por 100.000hab.	80,00	2020	Percentual	10,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar a cobertura de oferta de diagnóstico e tratamento integral de hanseníase no município.								
3.1.3	Reduzir a mortalidade por arboviroses (Dengue, Zika e Chikungunya).	Número absoluto de Plano de combate as arbovirose (Dengue, Zika e Chikungunya) formulados.	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Formular e operar anualmente um Plano de Contingência Municipal para Arboviroses.								
3.1.4	Atingir 75% das análises preconizadas de cloro residual livre na água para consumo humano.	Percentual de amostras, para cloro residual livre na água tratada (CRL), analisadas.	4,17	2020	Percentual	45,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a coleta de água para consumo humano no município.								
3.1.5	Realizar 100% das ações estabelecidas no Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	Percentual de ações implementadas no plano de contingência para o enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	95,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar ações do Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.								

**OBJETIVO Nº 3.2 - Fortalecer o Programa Municipal de Imunizações (PNI) na busca de contribuir no controle, eliminação e/ou erradicação das doenças imunopreveníveis.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Aumentar para 95% a proporção de de cobertura vacinal, especialmente das vacinas Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 - valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	Proporção de cobertura adequada para os imunobiológico, especialmente de Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 - valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	70,00	2020	Percentual	80,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar cobertura vacinal de rotina no município.								

**OBJETIVO Nº 3.3 - Fortalecer ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Fortalecer 100% das ações de vigi-lância em Saúde do Trabalhador município.	Número de ações e notificações de vigilancia em saúde do trabalhador, realizadas.	95,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estimular as notificações de acidentes de trabalho e melhorar a informação sobre as mesmas.								
Ação Nº 2 - Implantar um Núcleo Municipal de Saúde do Trabalhador								
<b>OBJETIVO Nº 3.4</b> - Fortalecer a Vigilância em Saúde no monitoramento dos agravos e sistemas para auxilio na tomada de decisão.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.4.1	Implantar uma sala de situação para monitoramento e avaliação das doenças e agravos através da análise de dados locais.	Número de salas de situação implantadas.	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter registro de dados da sala de situação para monitoramento e avaliação.								
3.4.2	Manter em 90%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	85,00	2020	Percentual	90	90	Número
Ação Nº 1 - Investigar em 95%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.								
3.4.3	Encerrar a investigação de pelo me-nos 90% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.	85,00	2020	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar em 80% os casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), em até 60 dias a partir da data de notificação.								
3.4.4	Investigar 100% dos óbitos maternos.	Proporção de óbitos maternos investigados.	95,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de óbitos maternos.								
3.4.5	Aumentar o número de casos novos diagnosticados de HIV.	Proporção de municípios com Teste Rápido implantado.	95,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reforçar ofertas de testes rápidos (TR) na Atenção Primária de Saúde, ampliando os testes de gravidez.								
Ação Nº 2 - Intensificar ações para detecção de DST/AIDS e garantir a oferta de exames Anti-HIV para os 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticado.								
3.4.6	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.	95,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de óbitos infantis e fetais.								
3.4.7	Investigar 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil – MIF.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	85,00	2020	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de óbitos em mulheres em idade fértil – MIF.								
3.4.8	Implementar 100% ações de vigilância nos serviços de Saúde para o controle, prevenção e tratamento de Doenças transmissíveis, doen-ças/agravos não transmissíveis, riscos e danos a saúde.	Proporção de ações de vigilância em saúde realizadas.	95,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar controle de animais através de castração em parcerias com Universidades e/ou instituições.								
Ação Nº 2 - Ampliar a cobertura Esgotamento Sanitário.								
Ação Nº 3 - Construir Aterro Sanitário no município.								
<b>OBJETIVO Nº 3.5 - Desenvolver as ações de Vigilância Sanitária.</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.5.1	Garantir 80% das ações realizadas pela VISA.	Proporção de inspeções realizadas pela VISA.	75,00	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter 80% na realização de no mínimo de cinco ações a serem realizadas pela VISA.								
Ação Nº 2 - Construir e implantar o Código Sanitário Municipal.								

**DIRETRIZ Nº 4 - Garantia e aprimoramento da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.**

**OBJETIVO Nº 4.1** - Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica, assegurando e qualificando o acesso a medicamentos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Manter em 100% o Qualifica SUS.	Percentual de sistema Horus instalado com Manutenção ao Qualifica SUS.	95,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Registrar corretamente informações no sistema Hórus.								
4.1.2	Ampliar em 15% ao ano a distribuição e dispensação de unidades farmacêuticas (comprimidos, capsulas, frascos-ampolas, bisnagas, etc.) de insumos padronizados pela SMS, nos estabelecimentos sob responsabilidade Municipal.	Percentual de ampliação da distribuição e dispensação de medicamentos para os estabelecimentos de saúde.	10,00	2020	Percentual	5,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a dispensação de medicamentos básicos essenciais e excepcionais conforme portarias ministeriais obedecendo a protocolos clínicos dos programas municipais através do acesso aos medicamentos de forma mais rápida e segura.								

**DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento das Ações de Regulação da Atenção, Controle, Avaliação e Auditoria de Gestão.**

**OBJETIVO Nº 5.1** - Fortalecer as Ações de Monitoramento, Avaliação da Qualidade e Resolutividade da Assistência à Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Ampliar para 100% a produção ambulatorial processada aprovada dos estabelecimentos sob gerência municipal.	Percentual da produção ambulatorial processada e aprovada dos estabelecimento sob gerência municipal.	95,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar o SCNES dos estabelecimentos de saúde sob gerência municipal.								
Ação Nº 2 - Acompanhar produção ambulatorial dos estabelecimentos municipais.								
5.1.2	Monitorar indicadores do Programa Previne Brasil através de sistema de apoio e acompanhamento em 100% das UBS.	Percentil do Indicador Sintético Final -ISF.	95,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar 100% das ações visando melhorar o atendimento e a qualidade dos serviços, objetivando facilitar o acesso do usuário ao serviço ofertado, bem como o alcance de metas previstas no programa.								
Ação Nº 2 - Manter 100% das equipes da Atenção Primária em Saúde informatizadas.								
5.1.3	Monitorar 100% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS.	Percentil de metas do PQAVS cumpridas.	95,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cumprir metas pactuadas no Termo de compromisso do PQAVS.								

**OBJETIVO Nº 5.2 - Regular as referências e garantir o deslocamento e ajuda de custo para Tratamento Fora de Domicílio - TFD.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Garantir 100 % de acesso de usuários cadastrados no Tratamento Fora do Domicílio -TFD.	Percentual de atendimentos de usuários TFD.	95,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fornecer aos usuários os serviços de Tratamento Fora do Domicílio -TFD.								
Ação Nº 2 - Melhorar agilidade na marcação de exames e consultas.								
5.2.2	Realizar remanejamento da PPI Pontual no município.	Número de PPI remanejada.	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar PPI Pontual para remanejamento de serviços existentes no município e referenciado para outras localidades.								

**DIRETRIZ Nº 6 - Contribuição para a adequada Formação, Qualificação e Valorização dos Trabalhadores.**

**OBJETIVO Nº 6.1 - Executar a Política de Educação Permanente em Saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Instituir um Plano de Educação Permanente em Saúde.	Número de Plano de Educação Permanente instituídos.	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver atividades de Educação permanente e de ações educativas no município, especialmente voltada a assistência aos portadores de necessidades especiais em libra e outros temas necessários.								
Ação Nº 2 - Fortalecer em 100% as ações de PSE e Crescer Saudável em caráter preventivo no município, garantindo Kit de Higiene Bucal a escolares da rede de ensino.								
Ação Nº 3 - Divulgar ações e serviços da secretaria de saúde junto à comunidade.								
6.1.2	Fortalecer 100% de parcerias com Universidade Públicas e Privadas, especialmente na manutenção da Residências Médicas.	Percentil de Residência Médica, implantada no município.	95,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Apoiar os estágios curriculares, com ênfase na ampliação das especialidades médicas no SUS.								
Ação Nº 2 - Desenvolver projetos em parcerias com outros setores e secretarias do município.								
Ação Nº 3 - Apoiar a consolidação da Comissão de Residências Médicas ênfase na Atenção Primária em Saúde.								
Ação Nº 4 - Manter capacitação técnica para os Agentes de Endemias e saúde, através de Programa Saúde com Agente.								
6.1.3	Qualificar 80% dos trabalhadores de saúde do município.	Percentil de cursos de qualificação em EPS realizados.	75,00	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Oferecer cursos, fóruns, seminários, capacitações aos trabalhadores dos serviços de saúde, abordando especialmente os temas: Humanização, entre outros temas necessários.								

**DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecimento e Estruturação da Gestão, considerando a relação interfederativa, Participação e Controle Social.**

**OBJETIVO Nº 7.1 - Qualificar o Planejamento, Execução Orçamentária e a Utilização de Recursos.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Efetuar 100% das ações orçamentárias planejadas.	Percentual de execução das ações orçamentárias planejadas.	95,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar Plano e ações planejadas.								
7.1.2	Operacionalizar o PMS 2022 - 2025 através da elaboração de uma programação anual de saúde - PAS a cada ano.	Número de PAS elaborada.	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar a programação anual de saúde - PAS anualmente.								
7.1.3	Apresentar prestação de conta através do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA e Anual.	Número de RDQA e Pactuações apresentado.	5	2020	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - Formular e apresentar os Relatórios Quadrimestrais e Anual de Saúde junto aos órgãos competentes.								
Ação Nº 2 - Apresentar os resultados da execução da PAS através de quatro Relatórios Anuais de Gestão – RAG.								
Ação Nº 3 - Acompanhar resultados alcançados da pactuação de diretrizes, objetivos, metas e indicadores de saúde- SISPACTO anual e outros.								

**OBJETIVO Nº 7.2 - Potencializar a captação de Recursos Financeiros.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.2.1	Instituir um banco de projetos para captação de recursos financeiros.	Número de bancos de projetos para captação de recursos financeiros instituídos.	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir um banco de projetos para captação de recursos financeiros e Emendas Parlamentares.								
7.2.2	Ampliar e interligar as Redes de Atenção à Saúde buscando assegurar resolutividade e suficiência em 100% em todas as áreas estratégicas	Percentual de veículos de transporte e equipamentos adquiridos no município.	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir veículos novos e Ambulância para os serviços de saúde.								
Ação Nº 2 - Adquirir Equipamentos para os serviços de Saúde.								

**OBJETIVO Nº 7.3 - Estimular a Gestão Participativa e Descentralizada do SUS**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.3.1	Segurar e Incentivar a efetiva participação da população, no controle social com manutenção de 100% das ações do Conselho Municipal de Saúde.	Percentil de capacitações realizadas para os Conselheiros de Saúde.	95,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar Capacitação com 100% Conselheiros de Saúde.								
Ação Nº 2 - Estruturar espaço físico do CMS.								
Ação Nº 3 - Realizar a Conferência Municipal de Saúde.								
7.3.2	Implementar o Ouvidor SUS no município.	Número de ouvidoria SUS implantada.	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implementar ações para o desenvolvimento de atividades do ouvidor SUS no município.								

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Manter o funcionamento da Rede de Atenção Primária do município.	100,00
	Segurar e Incentivar a efetiva participação da população, no controle social com manutenção de 100% das ações do Conselho Municipal de Saúde.	100,00
	Instituir um banco de projetos para captação de recursos financeiros.	1
	Efetuar 100% das ações orçamentárias planejadas.	100,00
	Instituir um Plano de Educação Permanente em Saúde.	1
	Garantir 100 % de acesso de usuários cadastrados no Tra-tamento Fora do Domicílio -TFD.	100,00
	Ampliar para 100% a produção ambulatorial processada aprovada dos estabelecimentos sob gerência municipal.	100,00
	Garantir 80% das ações realizadas pela VISA.	80,00
	Fortalecer 100% das ações de vigi-lância em Saúde do Trabalhador município.	100,00
	Requalificar em 100% as Unidades Básicas de Saúde.	50,00
	Ampliar atendimentos Especializados no município.	100,00
	Implementar o Ouvidor SUS no município.	1
	Ampliar e interligar as Redes de Aten-ção a Saúde buscando assegurar resolutividade e suficiência em 100% em todas as áreas estratégicas	50,00
	Operacionalizar o PMS 2022 - 2025 através da elaboração de uma programação anual de saúde - PAS a cada ano.	1
	Fortalecer 100% de parcerias com Universidade Públicas e Privadas, especialmente na manutenção da Residências Médicas.	100,00
	Realizar remanejamento da PPI Pontual no município.	1
	Monitorar indicadores do Programa Previne Brasil através de sistema de apoio e acompa-nhamento em 100% das UBS.	100,00
	Ampliar em 15% ao ano a distribuição e dispensação de unidades farmacêuticas (comprimidos, capsulas, frascos-ampolas, bisnagas, etc.) de insumos padronizados pela SMS, nos estabelecimentos sob responsabilidade Municipal.	5,00
	Ampliar para 0,40 a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,30
	Apresentar presta-ção de conta através do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA e Anual.	5
	Qualificar 80% dos trabalhadores de saúde do município.	80,00
	Monitorar 100% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS.	100,00
	Realizar 100% das ações estabelecidas no Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00
	Implementar 100% ações de vigilância nos serviços de Saúde para o controle, prevenção e tratamento de Doenças transmissíveis, doen-ças/agrivos não transmissíveis, riscos e danos a saúde.	100,00

301 - Atenção Básica	Manter o funcionamento da Rede de Atenção Primária do município.	100,00
	Aumentar para 95% a proporção de de cobertura vacinal, especialmente das vacinas Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 - valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	80,00
	Ampliar para 85% a cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	65,00
	Reduzir em 10% os casos de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos.	5,00
	Reduzir os índices de mortalidade infantil.	4,00
	Requalificar em 100% as Unidades Básicas de Saúde.	50,00
	Aumentar para 0,65 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológicos a cada três anos.	0,50
	Monitorar indicadores do Programa Previne Brasil através de sistema de apoio e acompanhamento em 100% das UBS.	100,00
	Aumentar em 20% a taxa de detecção de hanseníase na população geral.	10,00
	Ampliar em 20% a Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	10,00
	Ampliar para 0,40 a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,30
	Reduzir a mortalidade por arboviroses (Dengue, Zika e Chikungunya).	1
	Ampliar em 40% o número de municípios com Unidades de Saúde da Família que registram o procedimento “Consulta Pré - Natal do Parceiro”.	10,00
	Redução em 30% os partos cesáreos ao ano.	15,00
	Implementar 100% da Política de Atenção Primária em Saúde na perspectiva da promoção, prevenção e cuidado integral nos ciclos de vida.	100,00
	Ampliar em 10% ao ano o número de gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal.	10,00
	Realizar 100% das ações estabelecidas no Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00
	Reduzir em 25% a mortalidade pre-matura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis – DCNT.	10,00
	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	100,00
Investigar 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil – MIF.	90,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Redução em 30% os partos cesáreos ao ano.	15,00
	Realizar 100% das ações estabelecidas no Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter em 100% o Qualifica SUS.	100,00
	Ampliar em 15% ao ano a distribuição e dispensação de unidades farmacêuticas (comprimidos, capsulas, frascos-ampolas, bisnagas, etc.) de insumos padronizados pela SMS, nos estabelecimentos sob responsabilidade Municipal.	5,00
	Realizar 100% das ações estabelecidas no Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Fortalecer 100% das ações de vigi-lância em Saúde do Trabalhador município.	100,00
	Garantir 80% das ações realizadas pela VISA.	80,00

	Implantar uma sala de situação para monitoramento e avaliação das doenças e agravos através da análise de dados locais.	1
	Manter em 90%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	90
	Encerrar a investigação de pelo me-nos 90% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	90,00
	Monitorar 100% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA VS.	100,00
	Atingir 75% das análises preconizadas de cloro residual livre na água para consumo humano.	45,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos.	100,00
	Realizar 100% das ações estabelecidas no Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00
	Aumentar o número de casos novos diagnosticados de HIV.	100,00
	Reduzir em 25% a mortalidade pre-matura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis – DCNT.	10,00
	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	100,00
	Investigar 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil – MIF.	90,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Ampliar para 85% a cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	65,00
	Garantir 80% das ações realizadas pela VISA.	80,00
	Implantar uma sala de situação para monitoramento e avaliação das doenças e agravos através da análise de dados locais.	1
	Fortalecer 100% das ações de vigi-lância em Saúde do Trabalhador município.	100,00
	Aumentar para 95% a proporção de de cobertura vacinal, especialmente das vacinas Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 - valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	80,00
	Aumentar em 20% a taxa de detecção de hanseníase na população geral.	10,00
	Manter em 90%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	90
	Reduzir a mortalidade por arboviroses (Dengue, Zika e Chikungunya).	1
	Monitorar 100% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA VS.	100,00
	Encerrar a investigação de pelo me-nos 90% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	90,00
	Atingir 75% das análises preconizadas de cloro residual livre na água para consumo humano.	45,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos.	100,00
	Realizar 100% das ações estabelecidas no Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00
	Aumentar o número de casos novos diagnosticados de HIV.	100,00
	Reduzir em 25% a mortalidade pre-matura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis – DCNT.	10,00
	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	100,00
	Investigar 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil – MIF.	90,00

306 - Alimentação e Nutrição	Realizar 100% das ações estabelecidas no Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus. 100,00

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	354.431,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	354.431,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	3.427.398,00	1.045.980,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.473.378,00
	Capital	N/A	107.189,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	107.189,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	1.178.804,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.178.804,00
	Capital	N/A	205.307,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	205.307,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	150.721,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	150.721,00
	Capital	N/A	76.454,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	76.454,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	60.607,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	60.607,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	236.344,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	236.344,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A